

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.453-B, DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO ITAÍ DE RIO CLARO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tibagi, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 590, de 4 de outubro de 2000, que outorga permissão à Rádio Itai de Rio Claro Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tibagi, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Presidente

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator